



TERMO DE APROVAÇÃO

INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 17 CONTRATOS DE CONCESSÃO: EVIDENCIAÇÃO

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 17 – CONTRATOS DE CONCESSÃO: EVIDENCIAÇÃO. A Interpretação foi elaborada a partir da SIC 29 – *Disclosure – Service Concession Arrangements (BV2011)*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 17 – CONTRATOS DE CONCESSÃO: EVIDENCIAÇÃO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 66ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 2 de dezembro de 2011.

O Comitê recomenda que a Interpretação seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 2 de dezembro de 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS